



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2013

MPE/AÇÃO NA JUSTIÇA

Escolas sem proteção contra incêndio

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por intermédio do promotor de Justiça Dr. Luis Fausto Valois, atuante na Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, propôs Ação Civil Pública de obrigação de fazer cumulada com pedido de antecipação de tutela em face do Estado de Sergipe. O objetivo da Ação é a reforma e adequação de cinco Escolas Estaduais com a adoção do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

De acordo com a Ação, a 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, mediante notificação lavrada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe

(CBMSE), verificou irregularidades dos preventivos e na estrutura das instituições de ensino. Além de não possuir o Projeto contra incêndio aprovado pelo CBMSE, segundo o MP, cada escola apresenta, isoladamente, outros problemas:

- Escola Estadual Manoel Dionizio de Santana (Rodovia dos Naufragos, s/n, Povoado Gamaleira, Mosqueiro): não possui extintores de incêndio e abrigo para gás;

- Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto (Rua Laranjeiras, s/n, Getúlio Vargas): não possui projeto de SPDA (para-raios), não

possui corrimão na escada que dá acesso aos laboratórios de informática, precisa substituir a sinalização de abandono, conforme NBR 9077, precisa recarregar os extintores de incêndio e mantém botijão (p-13) no interior da lanchonete;

- Escola Estadual Rodrigues Dórea (Rua Espírito Santo, 251, Siqueira Campos): não possui sinalização fotoluminescente de abandono, precisa sinalizar os extintores com placas fotoluminescentes e sinalizar a casa de gás;

- Escola Estadual Leonor Teles de Menezes (Rodovia dos Naufragos, s/n, Mosqueiro): não possui extintores de incêndio e

iluminação de emergência, precisa construir abrigo para gás na parte exterior da cozinha;

- Escola Estadual Lourival Fontes (Praça Siqueira de Menezes, s/n, Santo Antônio): não possui extintores, sinalização e iluminação de emergência e precisa trocar a mangueira do fogão a gás.

Dessa forma, para resguardar a integridade física dos alunos, professores e funcionários das respectivas instituições, o Ministério Público requer que seja concedida medida liminar, determinando que o Estado de Sergipe providencie de imediato os reparos necessários em cada Escola.

Fonte: Ascom MP/SE